Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 — CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº____/2019

INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí realizar parceria com entidades do terceiro setor que realizam o acolhimento de vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de setembro do ano passado, durante sessão ordinária desta Casa de Leis, apresentei o Requerimento de nº 1927/2018, que questionou a Excelentíssima Prefeita sobre quais programas de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica temos atualmente em nossa cidade, sendo a matéria aprovada por unanimidade dos meus pares.

Posteriormente, a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, através de seu Secretário Sr. Alessandro Bosso, encaminhou em resposta o ofício de nº 683/18, em que afirma que há em nossa cidade o Centro de Referência Especializado de Assistencial Social – CREAS, que atende as mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo atendimento psicossocial, orientando e as encaminhando para outras políticas que possam se fazer necessárias.

Porém, o documento não afirma especificamente sobre o acolhimento, que, em muitos casos, é necessário para que essas vítimas se recuperarem do trauma da violência com a devida distancia de seus agressores.





Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

É de conhecimento geral a grave crise econômica que vive o nosso país e o consequente endividamento dos municípios, pois o alto desemprego reflete na capacidade de arrecadação das cidades, impossibilitando, assim, a efetivação de importantes políticas públicas como a do caso em tela, que seria a implantação de uma casa de acolhimento temporário para vítimas de violência doméstica gerida exclusivamente pelo Poder Público Municipal.

Portanto, uma solução para o problema com menores custas ao Poder Público seria proceder como foi realizado em outros municípios, firmando-se parcerias com instituições do terceiro setor que prestam este serviço em nossa região.

Assim sendo pelas razões acima expostas, apresento a presente indicação.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 08 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM Vice Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/6188-76D9-495A-44F3 ou vá até o site https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6188-76D9-495A-44F3



Hash do Documento

71BDAA965617D5207C3002487C38F983FD8551A1313C7A688572D9E6842BDABF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2019 é(são) :

☑ Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 08/11/2019 13:24 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

